

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022/CASACIVIL

CASACIVIL-PRO-2021/01563

CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MT- CNPJ 03.507.415/0007-30.

CONTRATADA: A. M. DE ABREU EIRELI- CNPJ 18.523.063/0001- 98.

OBJETO: Em conformidade com as motivações administrativas constantes no processo CASACIVIL-PRO-2021/01563, este instrumento versa sobre a prorrogação do Contrato n.º 004/2022/CASACIVIL/MT, por mais 12 (doze) meses, que tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva (incluso fornecimento de peças) em aparelhos de ar condicionado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentaria: 04101

Unidade Gestora: 0001

Projeto/atividade: 2005

Fonte: 1.500.0000/1.501.0100

Natureza de Despesa: 33.90.39.071

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 03/03/2024 e término em 03/03/2025.

VALOR: O valor atual do contrato é de R\$ 94.505,40 (Noventa e quatro mil, quinhentos e cinco reais e quarenta centavos), conforme o respectivo Termo.

DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2024.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições no termo do contrato originário, seus aditivos e apostilamentos, não alterados pelo presente termo.

ASSINAM:

MARILZA APARECIDA PELEGRINI- CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANA MARIA DE ABREU- representante legal da empresa - A. M. DE ABREU EIRELI.

Cuiabá/MT 17 de janeiro de 2024

MARILZA APARECIDA PELEGRINI

SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CASA CIVIL/MT

EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

Portaria n. 004/2024/CASACIVIL

(Original assinado)